

São José do Barreiro, 10 de março de 2025.

OF.GP n.º 17/2025

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, venho à Vossa Excelência, encaminhar respostas dos requerimentos n.ºs 16 ao 34/2025, conforme solicitado no Ofício n.º 20, desta Casa Legislativa.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.



Luís Eduardo Santos Ribeiro

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. DANIEL CORREIA BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Barreiro - SP



Mário Jorge da S. Franco
Assistente Legislativo II

São José do Barreiro, 10 de março de 2025.

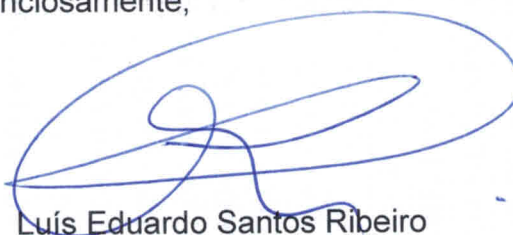
REF: Requerimento n.º 25/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 25/2025, informo à Vossa Excelência, que o Programa Bolsa Trabalho, conforme abaixo:

- 1 – O cadastro é realizado pelo CRAS;
- 2 - Regulamentado pela Lei Municipal n.º 177/2025;
- 3 – Cópia da relação de candidatos em anexo; bem como o local que estão prestando serviços.
- 4 – O candidato se apresenta, após é realizado uma entrevista e se candidato preenche todas as exigências da Lei;
- 5 – Não.
- 6 – Sim.

Atenciosamente,



Luís Eduardo Santos Ribeiro
Prefeito Municipal